

ÓRGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao (s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0004/2012 - PROADM-UEA

I - PRISCILA LOPES MOREIRA

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 1.000,00; 33903989 - 1.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 6 de Junho de 2012


DANIELLE MAIA QUEIROZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO